



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS.

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/2021 – CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

AUTOR: SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO

RELATOR: CARLINHOS MATHIAS

1- RELATÓRIO

Trata-se de Concessão de honrarias denominadas o título de Cidadão Aracruzense, previsto no Art. 35 Inciso VI da Lei Orgânica de Aracruz. As folhas 003 e 004 encontram-se a documentação em que fica demonstrado que o senhor ANDRÉ ENGEL VIEIRA é natural de Alfenas no Estado de Minas Gerais.

2- MÉRITO

Em cumprimento ao artigo 30, Inciso III do Regimento Interno, está relatoria passa a análise do Projeto do Decreto Legislativo nº 084/2021. O Projeto de Decreto Legislativo apresentado, tem por finalidade conceder Título de Cidadão Aracruzense e encontra-se conforme previsto no Art. 173, Inciso II, do regimento Interno, em que apresenta justificativa as folhas 002 escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito da homenagem.

3- VOTO

Assim, conforme descrito acima, este relator se manifesta pelo prosseguimento do Projeto de Decreto Legislativo nº 084/2021, exarando parecer favorável, tendo em vista atender os ditames da legislação pertinente, especialmente o Regimento Interno e Lei Orgânica de Aracruz.

Aracruz-ES, 27 de setembro de 2021

Carlinhos Mathias

Vereador